

81	200024921 - MARACUJA FRUTA, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME. MARACUJA FRUTA, - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME	UN	REGIONAL	238	2.856	R\$ 6,00	R\$ 17.136,00
82	200035977 - MAMÃO; EM ESTAGIO DE MATURACAO VERDE; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; A GRANEL. MAMÃO PAPAYA - - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; TAMANHO PEQUENO E MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURACÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	KG.	REGIONAL	1.463	17.556	R\$ 5,30	R\$ 93.046,80
84	200002181 - MELANCIA . MELANCIA - - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; CASCA LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTENCIA ÍNTEGRA E COM MATURACAO NATURAL. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	REGIONAL	1.375	16.500	R\$ 1,98	R\$ 32.670,00
93	200042596 - COUVE FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS; COM APROXIMADAMENTE 400 G; COUVE FRESCA; - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS; COM APROXIMADAMENTE 400 G;	MAÇ	REGIONAL	6.463	77.556	R\$ 0,99	R\$ 76.780,44
98	200022744 - COENTRO FRESCO; DO TIPO COMUM; DE ÓTIMA QUALIDADE; ACONDICIONADOS EM MAÇOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS. COENTRO FRESCO; DO TIPO COMUM; DE ÓTIMA QUALIDADE; ACONDICIONADOS EM MAÇOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	MAÇ	REGIONAL	3.238	38.856	R\$ 1,15	R\$ 44.684,40
105	200042594 - CEBOLINHA; (CHEIRO VERDE) FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; COM APROXIMADAMENTE 150G; CEBOLINHA; (CHEIRO VERDE) - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE DEFRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; COM APROXIMADAMENTE 150G;	MAÇ	REGIONAL	8.188	98.256	R\$ 0,70	R\$ 68.779,20
106	200022747 - CHICORIA NACIONAL; FRESCA; DO TIPO COMUM; DE ÓTIMA QUALIDADE; ACONDICIONADOS EM MAÇOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	MAÇ	REGIONAL	8.188	98.256	R\$ 0,90	R\$ 88.430,40
VALOR TOTAL R\$							R\$ 1.312.759,20

AVISO Nº 1/2024/SESACRE-DIVBCP
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, inscrita no CNPJ nº 04.034.5260001-43, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Bairro Centro, Rio Branco/Acre, CEP nº 69.900-064, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a realização de cotação de preços, referente à contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de medicamentos especializados destinados aos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre -SESACRE.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão solicitar o formulário de coleta de preços pelos e-mails cotacaocompras.saude@ac.gov.br ou dispensas.compras.ac@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 031/2024, com prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, para envio das propostas de preços.

Rio Branco – Acre, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de Janeiro de 2023

SETE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA SETE Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.122-P, publicado no Diário Oficial em 1º de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0859.017119.00001/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Estabelecer o Calendário de Eventos 2024 em todo Estado do Acre, visando melhor planejamento, programação de despesas e organização por parte do Executivo Estadual, Prefeituras e sociedade civil organizada.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo torna público os eventos programados visando a divulgação, a promoção e o desenvolvimento de atividades, com temáticas diversas que sirva como instrumento de incentivo ao desenvolvimento econômico local e que tenham objetivos institucionais, comunitários ou promocionais.

Art. 3º - Este Calendário de Eventos será atualizado anualmente com acompanhamento dos Departamentos de Turismo e Empreendedorismo desta Secretaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 24 de janeiro de 2024.

Marcelo Messias de Carvalho

Secretário de Estado de Turismo e Empreendedorismo Decreto nº 2.122-P de março de 2023

ANEXO – Estabelece o Calendário de Eventos de 2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DOS MUNICÍPIOS DO ACRE					
JANEIRO					
ITEM	EVENTO	MUNICÍPIO	CUSTO ESTIMADO	TIPO	PERÍODO
01	NOVENÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO	Xapuri		Religioso	20 Janeiro
02	LANÇAMENTO DO CHOCOLATE COM FARINHA DO ACRE		Rio Branco/Museu	Agronegócio	23 Janeiro
03	EXPOSIÇÃO DO FIM DA REVOLUÇÃO ACREANA 1ª EDIÇÃO		Rio Branco	Cultural	24 Janeiro
04	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		Rio Branco	Agronegócio	26 Janeiro
05	FESTIVAL DO POVO ARARA		Porto Walter	Cultural	27 à 29 Janeiro
FEVEREIRO					
01	CONCURSO REALEZA DO CARNAVAL		Rio Branco	Cultural e Turístico	9 Fevereiro
02	CARNAVAL POPULAR DE MÂNCIO LIMA		Mâncio Lima	Cultural	9 à 13 Fevereiro
03	CARNAVAL POPULAR DE RIO BRANCO		Rio Branco	Cultural	9 à 13 Fevereiro
04	CARNAVAL POPULAR DE CRUZEIRO DO SUL		Cruzeiro do Sul	Cultural	10 à 13 Fevereiro
05	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		Rio Branco	Agronegócio	23 Fevereiro
06	LANÇAMENTO DA COLHEITA DE GRÃOS		Capixaba	Agronegócio	28 Fevereiro
MARÇO					
01	INÍCIO DO FUTSET MASCULINO E FEMININO		Rio Branco	Esportivo	06 Março
02	FEIRA DO PEIXE		Cruzeiro do Sul	Agronegócio	24 à 30 Março
03	FEIRA DO PEIXE 8ª EDIÇÃO		Rio Branco	Agronegócio	26 à 29 Março
04	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		Rio Branco	Agronegócio	29 Março
05	SEMANA DO GRAFITE		Rio Branco	Cultural	Março
ABRIL					
01	LANÇAMENTO DA COLHEITA DE CAFÉ		Acrelândia	Agronegócio	12 Abril
02	LANÇAMENTO DA COLHEITA DE CAFÉ		Mâncio Lima	Agronegócio	19 Abril
03	FESTIVAL INDÍGENA JAMINAWA E MANCHINERI 1ª EDIÇÃO		Assis Brasil	Cultural/Turística	19 à 21 Abril
04	EXPOBUJARI		Bujari	Agronegócio	24 à 28 Abril
05	LANÇAMENTO DA COLHEITA DE CAFÉ		Manuel Urbano	Agronegócio	26 Abril
06	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		Rio Branco	Agronegócio	26 Abril
07	ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES		Rio Branco	Esportivo	Abril
MAIO					
01	TÉRMINO DO FUTSET MASCULINO E FEMININO		Rio Branco	Esportivo	01 Maio
02	DIA DO TRABALHADOR EM RIO BRANCO		Rio Branco	Cultural	01 Maio
03	DIA DO TRABALHADOR EM CRUZEIRO DO SUL		Cruzeiro do Sul	Cultural	01 Maio
04	CARNAVASSIS		Assis Brasil	Cultural	13 à 19 Maio
05	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		Rio Branco	Agronegócio	24 Maio
JUNHO					
01	FESTIVAL NUKE FEYA XARAHU		Feijó	Cultural / Turístico	20 à 22 Junho
02	FESTIVAL ASHANINKA – COMUNIDADE APIWTXA DO RIO AMÔNIA		Mal Thaumaturgo	Cultural / Turístico	21 à 25 Junho
03	FEIRA DO AGRONEGÓCIO		Plácido de Castro	Agronegócio	27 à 29 Junho
04	FESTIVAL DO TAMBAQUI		Rio Branco	Agronegócio	28 Junho
05	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		Rio Branco	Agronegócio	28 Junho
06	FESTIVAL DO FEIJÃO		Mal Thaumaturgo	Agronegócio	29 e 30 Junho
07	XAPURI RURAL SHOW		Xapuri	Agronegócio	Junho
08	ARRAIAL CULTURAL		Rio Branco	Cultural / Turismo	Junho
JULHO					
01	EXPOACRELÂNDIA		Acrelândia	Agronegócio	04 à 07 Julho
02	FESTIVAL DO KATXANAWA HÔ HÔ IKA		Feijó	Cultural / Turístico	06 e 07 Julho
03	III FESTIVAL HUNI KUI DO CAUCHO		Tarauacá	Cultural / Turístico	10 à 16 Julho
04	FESTIVAL ATSA – POVO PUYANAWA		Mâncio Lima	Cultural / Turístico	18 à 22 Julho
05	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		Rio Branco	Agronegócio	26 Julho
06	FESTIVAL DO MATXU – POVO KATUKINA		Cruzeiro do Sul	Cultural / Turístico	27 à 30 Julho
07	FESTIVAL MARIRI YAWANAWA		Tarauacá	Cultural / Turístico	27 à 31 Julho
08	CARNAVALE		Brasiléia	Cultural	Julho
09	EXPOACRE RIO BRANCO		Rio Branco	Agronegócio	Julho/Agosto
AGOSTO					
01	FESTIVAL KAXINAWÁ		Tarauacá	Cultural//Turístico	1º à 06 Agosto
02	NOVENÁRIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA		Cruzeiro do Sul	Religioso	05 à 15 de Agosto
03	FESTIVAL INU VAKE – POVO NUKINI		Mâncio Lima	Cultural / Turístico	10 a 12 Agosto
04	CAMINHADA RELIGIOSA ECOLÓGICA SANTA RDA ALMA DO BONSUCESSO 21ª EDIÇÃO		Assis Brasil	Religioso	15 de Agosto
05	FESTIVAL DO AÇAÍ		Feijó	Cultural	16 à 18 Agosto
06	FESTA DO MARACUJA		Capixaba	Agronegócio	17 Agosto
07	FESTIVAL NIXPU PIMA		Jordão	Cultural/Turístico	19 à 24 Agosto
08	FESTIVAL CULTURAL DA ALDEIA SHANENAWA		Feijó	Cultural / Turístico	20 à 25 Agosto
09	FESTIVAL TXIRI		Santa Rosa	Cultural / Turístico	20 à 25 Agosto
10	EXPOACRE JURUÁ		Cruzeiro do Sul	Agronegócio	30/08 à 03/09
11	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		Rio Branco	Agronegócio	30 Agosto
SETEMBRO					
01	AGRO RURAL SHOW 1ª EDIÇÃO		Assis Brasil	Agronegócio	2 à 8 Setembro
02	FESTIVAL CULTURAL HUNI KUI		Feijó	Cultural / Turístico	05 à 07 Setembro

03	FESTIVAL DO SURUBIM	Plácido de Castro	Cultural	06 à 08 Setembro
04	DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	Rio Branco	Cultural	07 Setembro
05	FESTIVAL MANI MUTSA	Feijó	Cultural / Turístico	09 à 11 Setembro
06	FESTIVAL CULTURAL TXIRINTE KATUKINA (MARIRI KATUKINA)	Tarauacá	Cultural / Turístico	25 à 28 Setembro
07	FESTIVAL DA FARINHA E SEMANA MUNDIAL DO TURISMO	Cruzeiro do Sul	Cultural	27 à 30 Setembro
08	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Rio Branco	Agronegócio	27 Setembro
09	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Cruzeiro do Sul	Cultural	28 Setembro
10	MARCHA PARA JESUS	Rio Branco	Religioso	30 Setembro
OUTUBRO				
11	FEIRA DO PRODUTOR RURAL E DO AGRONEGÓCIO 3ª EDIÇÃO	Rodrigues Alves	Agronegócio	Setembro
12	FEIRA DO PRODUTOR RURAL E DO AGRONEGÓCIO 3ª EDIÇÃO	Sena Madureira	Agronegócio	Setembro
13	FESTIVAL DO CÔCO	Mâncio Lima	Cultural	Setembro
14	COPÃO DO VALE DO JURUÁ	Cruzeiro do Sul	Esportivo	Setembro
15	COPA DA FLORESTA	Sena Madureira	Esportivo	Setembro
16	EXPOALTOACRE	Brasília/ Epitaciolândia	Agronegócio	Setembro
17	TARAUACÁ RURAL SHOW	Tarauacá	Agronegócio	Setembro
18	PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+	Rio Branco	Cultural	Setembro
NOVEMBRO				
01	FESTIVAL DO ABACAXI 11ª EDIÇÃO	Tarauacá	Cultural	03 à 06 Outubro
02	LANÇAMENTO DO PLANTIO DE GRÃOS	Senador Guiomar	Agronegócio	18 Outubro
03	QUALICAFÉ II EDIÇÃO (CONCURSO MELHOR CAFÉ)	Rio Branco	Agronegócio	25 Outubro
04	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Rio Branco	Agronegócio	25 Outubro
05	FESTIVAL YAWANAWÁ XII EDIÇÃO	Tarauacá	Cultural / Turístico	25 à 30 Outubro
06	SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO EM RIO BRANCO	Rio Branco	Cultural	27 à 31 Outubro
07	SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO EM CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul	Cultural	27 à 31 Outubro
DEZEMBRO				
01	SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ 2024 – BELO HORIZONTE/BH	Belo Horizonte	Agronegócio	8 à 10 Novembro
02	FESTIVAL KTXANAWÁ	Santa Rosa do Purús	Cultural / Turístico	15 à 20 Novembro
03	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Rio Branco	Agronegócio	29 Novembro
01	FESTIVAL DOS APOLINA ARARA	Mal. Thaumaturgo	Cultural / Turístico	05 à 7 Dezembro
02	FESTIVAL NUKUN BEYA NA COMUNIDADE MIBÁYA	Tarauacá	Cultural / Turístico	15 à 20 Dezembro
03	FESTIVAL KUNTANAWÁ	Mal Thaumaturgo	Cultural / Turístico	20 à 22 Dezembro
04	FESTIVAL "IKAMURU SHUKU SHUKUI", EM HOMENAGEM AO PAJÉ AGOSTINHO IKA MURU	Jordão	Cultural / Turístico	25 à 27 Dezembro
05	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Rio Branco	Agronegócio	20 Dezembro
06	FESTIVIDADES NATALINAS EM RIO BRANCO	Rio Branco	Cultural	25 Dezembro
07	FESTIVIDADES NATALINAS EM CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul	Cultural	25 Dezembro
08	REVEILLON POPULAR EM RIO BRANCO	Rio Branco	Cultural	31 Dezembro
09	REVEILLON POPULAR EM CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul	Cultural	31 Dezembro

Referência: Processo nº 0859.017119.00001/2024-97 SEI nº 9718056

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA SETE Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.122-P, publicado no Diário Oficial em 1º de março de 2023, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0859.017119.00001/2024-97,

R E S O L V E :

Art. 1º Art. 1º - Estabelecer o Calendário de Eventos Turísticos do Acre de 2024 em todo Estado do Acre, visando melhor planejamento, programação de despesas e organização por parte do Executivo Estadual, Prefeituras e sociedade civil organizada.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo torna público os eventos programados visando a divulgação, a promoção e o desenvolvimento de atividades turísticas, com temática cultural, desportiva, religiosa, ecológica ou qualquer outra modalidade que sirva como instrumento de incentivo ao turismo e ao empreendedorismo e que tenham objetivos institucionais, comunitários ou promocionais.

Art. 3º - Este Calendário de Eventos Turísticos será atualizado anualmente com acompanhamento dos Departamentos de Turismo e Empreendedorismo desta Secretaria. .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário..

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

publique-se

e cumpra-se.

Rio Branco, 24 de janeiro de 2024.

Marcelo Messias de Carvalho

Secretário de Estado de Turismo e Empreendedorismo Decreto nº 2.122-P de março de 2023

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TERMINO DA REVO- LUÇÃO ACRENA - PORTO ACRE	CARNAVAL - MÂNCIO LIMA, MANOEL URBA- NO, PORTO ACRE, RIO BRANCO, CRUZEIRO DO SUL	FEIRA DO PEIXE - ACRELÂNDIA	ACRE RACE - RIO BRANCO	CARNAVASSIS - ASSIS BRASIL	ARRAIAL CULTURAL E CIRCUITO JUNINO - RIO BRANCO	EXPOACRE - RIO BRANCO	AMAZÔNIA MO- TOCYCLE (ROCK MOTOCYCLE FESTIVAL) - RIO BRANCO	AGRO RURAL SHOW DE SSIS BRASIL	CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - RIO BRANCO	ANIVERSÁRIO DO MU- NICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO	SEMANA CHICO MEN- DES - XAPURI
FESTA DO MILHO - PLÁCIDO DE CASTRO		ANIVERSÁRIO DO MU- NICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO E XAPURI	EXPOBUJARI	EXPOCAPIXABA	CARNAVALE - CARNA- VAL FORA DE EPOCA - BRASILEIA	EXPOACRELÂNDIA	BRASILEIA RURAL SHOW	COPA DA FLORESTA - SENA MADUREIRA	FESTIVAL DO ABACAXI - TARAUACÁ	FESTIVAL INTERNA- CIONAL PACHAMAMA	ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE FEIJÓ E RIO BRANCO
FESTIVAL INDÍGENA IKAMURU SHUKU SHUKUWE - JORDÃO		ACRE GAFFITI - RIO BRANCO	(*) FESTIVAL INDÍGENA JAMINAWA e MANCHI- NERI - ASSIS BRASIL	EXPOQUINARI - SENA- DOR GUIOMARD	FEIRA DO AGRONE- GÓCIO DE PLÁCIDO DE CASTRO	FESTIVAL INDÍGENA ATSA PUYANAWA - MÂNCIO LIMA	CAMINHADA RELIGIOSA E ECOLÓGICA SANTA RAIMUNDA ALMA DO BONSUCESSO - ASSIS BRASIL	EXPOALTOACRE - BRASILEIA/EPITACIO LÂNCIA	FESTIVAL YAWA - TA- RAUACÁ	(*) FESTIVAL KTXANA- WA - SANTA ROSA DO PURUS	FESTAS NATALINAS E REVEILLON MUNICIPAIS
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO - XAPURI			ANIVERSÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BUJARI, PORTO WALTER, EPITACIOLÂN- DIA, ACRELÂNDIA, CAPIXABA, JORDÃO, PORTO ACRE, RODRIGUES ALVES, SANTA ROSA DO PURUS E TARAUACÁ	ANIVERSÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE ASSIS BRASIL, MÂNCIO LIMA, MANOEL URBANO E SENADOR GUIOMARD	FESTIVAL INDÍGENA SHANINKA - COMU- NIDADE APIWITXA DO RIO AMÔNIA - MARE- CHAL THAUMATURGO	FESTIVAL DA BANANA - RODRIGUES ALVES	COSTELÃO DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ACRE	EXPOSENA - FEIRA DO AGRONEGÓCIO - SENA MADUREIRA	FESTIVAL DE SUINOCULTURA - EPITACIO- LÂNDIA		FESTIVAL DOS APOLINA ARARA - MARE- CHAL THAUMATURGO
NOVENÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO - XAPURI					FESTIVAL DO FEIJÃO - MA- RECHAL THAUMATURGO	FESTIVAL DE PRAIA DE ASSIS BRASIL	FEIRA DO AGRICULTOR E FESTIVAL DO PIRARUCU - MANOEL URBANO	FEIRA DO PRODUTOR RU- RAL E DO AGRONEGÓCIO - RODRIGUES ALVES			FESTIVAL NUKUN BEYANA NA COMUNIDADE MIBÁYA - TARAUACÁ
(*) FESTIVAL DO POVO ARARA - POR- TO WALTER					FESTIVAL INDÍGENA MATXU SHANENAWA - FEIJÓ	FESTIVAL DE VERÃO DO IGARAPÉ PRETO - CRUZEIRO DO SUL	EPITACIOLÂNDIA RURAL SHOW	FEST PRAIA VERÃO - XAPURI			FESTIVAL KUNTA- NAWA - MARECHAL THAUMATURGO
					ROMARIA SÃO JOÃO DO GUARANI - XAPURI	FESTIVAL INDÍGENA MATXO NOKE KOI - KATUKINA - CRUZEIRO DO SUL	FESTIVAL DA MELAN- CIA - PORTO ACRE	FESTA DA CARNAU- BEIRA - SENA MADU- REIRA			FESTIVAL "IKAMURU SHUKU SHUKU" EM HOMENAGEM AO PAJÉ AGOSTINHO IKA MURU - JORDÃO
XAPURI RURAL SHOW - XAPURI						TERCEIRO PLÁCIDO CAPIRA E FESTA DO BOM JESUS DO ABUNÁ - PLÁCIDO DE CASTRO	FESTIVAL DE PRAIA - RODRIGUES ALVES	FESTIVAL DA FARINHA E SEMANA MUNDIAL DO TURISMO - CRUZEIRO DO SUL			REVEILLON POPULAR EM RIO BRANCO

							FESTIVAL TXIRI - SANTA ROSA DO PURUS	FESTIVAL CULTURAL TXIRINTE KATUKINA (MARIRI KATUKINA) - TA-RAUACA			
							EXPOACRE JU- RUÁ - CRUZEIRO DO SUL	PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+ - RIO BRANCO			
							FESTIVAL CULTURAL DA ALDEIA SHANENAWA - FEIJÓ	FESTIVAL DO MANDI - SENA MADUREIRA			

(*) Eventos turísticos de acesso restrito a pessoas convidadas
Referência: Processo nº 0859.017119.00001/2024-97 SEI nº 9719191

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO – SETE GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SEI Nº 0859.013130.00071/2023-55

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 487/2023 - SETE, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICADO É HOMOLOGADO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 487/2023 - SETE, Processo nº 0859.013130.00071/2023-55, cujo objeto é a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e intermunicipais e, eventualmente, internacionais, bem como passagens terrestres nacionais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, incluindo o seguro de assistência em viagem internacional, com proposta de menor valor de agenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE, pelo regime de menor preço por item, de acordo com que recomenda as normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, sendo declarada vencedora a Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.361.387/0001-07, referente a sua classificação no item 01 no Valor Total R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), e a Empresa ALP RANGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.280.223/0001-79, referente a sua classificação no item 02 no Valor Total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Rio Branco/AC, 23 de janeiro de 2024.

MARCELO MESSIAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Turismo e Empreendedorismo

Decreto nº 2.122-P, 1º de Março de 2023

CONTRATANTE

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

Processo nº 0066.005035.00023/2023-43

Unidade Gestora: Acreprevidência - 66.

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, Sr. Francisco Alves de Assis Filho, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II, do art. 25 da mesma Lei, conforme autos do Processo SEI nº 0066.005035.00023/2023-43.

Do Objeto: Serviço de aquisição software com a seguinte configuração e denominação: Delphi Enterprise Named User - Support Renewal - PID:1588402 - Q32023 (9623813).

A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Estado na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Ordenador de Despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A renovação para os 02 servidores do setor de TI deste Instituto, solicitado e autorizado pelo Memorando nº 30/2023/ACREPREVIDENCIA - DIVISI (9343559), constantes no Processo SEI Nº 0066.005035.00023/2023-43, na renovação da Plataforma de Desenvolvimento - Delphi, justifica-se pela necessidade constante de estruturar a Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, oferecendo subsídios necessários para auxiliar no desenvolvimento de aplicações, ferramentas e programas de visam aumentar o desempenho, a qualidade e eficácia dos serviços prestados por esta Autarquia Previdenciária.

Após a análise, foi verificado que inviabilidade de competição, pois a empresa E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.480.093/0001-40, é única autorizada para comercializar o software em apreço.

De acordo com o exposto, trata-se de uma contratação exclusiva e no entendimento deste setor de compras, devido o MEMORANDO Nº 30/2023/ACREPREVIDENCIA - DIVISI (9343559) ter sido autorizado pelo Ordenador de Despesas no dia 20/12/2023, esta contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação ainda na lei 8.666/93, em consonância com seu Inc. II, Art. 25, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de natureza singular, com profissionais/empresas de notória especialização de acordo com declaração de exclusividade, constante na Certidão Nº 230810/40.444 - ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software (9703851).

Base Legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: